



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.310, de 15 de agosto de 2013.

Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas, para ingresso em 2014, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 05, de 15 de maio de 2013, que torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT para 2014, publicado pelo Conselho Gestor do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 15 (quinze) vagas, para ingresso em 2014 no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de agosto de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS